



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 71, DE 2023

(Da Sra. Duda Salabert e outros)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para modificar o nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PRC-67/2023.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 23/05/2023 12:22:55.840 - MESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____, DE 2023

(Da Sra. Duda Salabert)

PRC n.71/2023

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para modificar o nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o §2º do art. 25 e o inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para modificar o nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e incluir de forma expressa Direito dos Animais, passando a ser intitulada Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.

Art. 2º O §2º do art. 25 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado da Resolução nº 17, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.....

.....

§2º Nenhum Deputado poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão Permanente, ressalvadas as Comissões de Legislação Participativa, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Cultura; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; do Esporte; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Turismo; de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Comunicação; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Desenvolvimento Econômico; e de Administração e Serviço Público.”



* c d 2 3 1 3 2 8 3 8 3 5 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Art. 3º O inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado da Resolução nº 17, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.....

.....

XIII – Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para alterar o nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e incluir de forma expressa Direito dos Animais, passando a ser intitulada Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.

A inclusão do Direito dos Animais na nomenclatura da comissão é medida importante e necessária. Apesar de o tema estar devidamente incluído na competência da comissão, o destaque a essa questão é importante para enfatizar a relevância da pauta, o reconhecimento do animal como ser senciente, a relevância da discussão da saúde única e o fomento da política pública pelo Poder Legislativo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Deputados desta Casa para aprovação deste projeto de Resolução.

Sala das Sessões, maio de 2023.

**Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG**



Apresentação: 23/05/2023 12:22:55:840 - MESA

PRC n.71/2023





Projeto de Resolução (Da Sra. Duda Salabert)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para modificar o nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Direito dos Animais.

Assinaram eletronicamente o documento CD231328383500, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA

